

PUBLICADA NO DIA 20/01/99



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 74/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998:

Considerando:

Visita Técnica ocorrida em dezembro para verificação de pendências detectadas pela CIB no Processo de Acompanhamento e Avaliação de Gestão realizado em setembro de 1998 constatando:

- 1º- Não comprovação da capacidade de funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária;
- 2º- Não estruturação do SNA - Componente Municipal;
- 3º- Não comprovação de garantia de ofertas de procedimentos cobertos pelo PAB, no âmbito municipal.

Resolve:

Art. 1º - Desabilitar da Gestão Plena do Sistema Municipal o Município de Alto Rio Novo a partir de 09/12/98.

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.

VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite